



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075/2022

Adesão 003/2022

O Município de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, faz retificação ao 4º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº. 075/2022, firmado com a **PRESTAR SERVICE SERVIÇOS LTDA-** CNPJ nº 24.104.071/0001-00, firmado em 29/05/2025, em virtude de erro material/digitação constante no item 05 do quadro constante na Cláusula Segunda, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do referido instrumento:



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ONDE SE LÊ:

“ ...

Item	Qt. Original	Un	Descrição do Objeto:	VALORES ORIGINAIS ATUALIZADOS (1º TERMO ADITIVO)				Valor posto un. 12 meses c/ Acréscimo (R\$)	2º TERMO ADITIVO			Valor posto unit. 12 meses c/ acréscimo (R\$)	Valor Mensal c/ Acréscimo (R\$)	3º TERMO ADITIVO			4º TERMO ADITIVO				Valor Total Geral Repactuado (para 02 meses) (R\$)
				Valor posto un. Trabalho Repactuado R\$)	% Aditado	Quant. Aditada	Qt. Total c/ Acréscimo		% Aditado	Quant. Aditada	Qt. Total c/ Acréscimo			Valor posto un. Trabalho Repactuado R\$)	Valor posto un. 12 meses Repactuado (R\$)	Valor mensal Repactuado	Qtde de postos	Valor posto un. Trabalho Repactuado R\$)	Valor posto un. 02 meses Repactuado (R\$)	Valor mensal Repactuado	
05	02	SV.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE FORMA CONTINUA E/OU EVENTUAL. CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE AUXILIAR DE LIMPEZA/FAXINEIRO /SERVIÇOS GERAIS 12X36 NOITE COM INSALUBRIDADE DE 40%, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES.	5.294,51	-	-	-	63.534,12	-	-	-	-	10.589,02	5.639,33	67.671,93	11.278,65	02	4618,27	9236,54	18473,09	36946,18

VALOR TOTAL DO CONTRATO REPACTUADO PARA 02 MESES: 1.108.241,62 (um milhão, cento e oito mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos).

... ”



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEIA-SE:

“ ...

Item	Qt. Original	Un	Descrição do Objeto:	VALORES ORIGINAIS ATUALIZADOS (1º TERMO ADITIVO)				Valor posto un. 12 meses c/ Acréscimo (R\$)	2º TERMO ADITIVO			Valor posto un. 12 meses c/ acréscimo (R\$)	Valor Mensal c/ Acréscimo (R\$)	3º TERMO ADITIVO			4º TERMO ADITIVO				Valor Total Geral Repactuado (para 02 meses) (R\$)
				Valor posto un. Trabalho Repactuado (R\$)	% Aditado	Quant. Aditada	Qt. Total c/ Acréscimo		% Aditado	Quant. Aditada	Qt. Total c/ Acréscimo			Valor posto un. Trabalho Repactuado (R\$)	Valor posto un. 12 meses Repactuado (R\$)	Valor mensal Repactuado	Qtde de postos	Valor posto un. Trabalho Repactuado (R\$)	Valor posto un. 02 meses Repactuado (R\$)	Valor mensal Repactuado	
05	02	SV.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE FORMA CONTINUA E/OU EVENTUAL, CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE AUXILIAR DE LIMPEZA/FAXINEIRO /SERVIÇOS GERAIS 12X36 NOITE COM INSALUBRIDADE DE 40%, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES.	5.294,51	-	-	-	63.534,12	-	-	-	-	10.589,02	5.639,33	67.671,93	11.278,65	02	5.988,59	11.977,18	23.954,37	47.908,74
VALOR TOTAL DO CONTRATO REPACTUADO PARA 02 MESES: 1.108.241,62 (um milhão, cento e oito mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos).																					

” ...



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 2025.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO GESTÃO
BRENO MUNIZ DE SOUZA
CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
RAQUEL SOUZA DE ASSIS SALOMÃO
CONTRATANTE



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33.230-103, Lagoa Santa/MG.Fone: (031) 3688 1300

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO - 4º TERMO ADITIVO - CONTRATO
075-2022 - PREFEITURA DE LAGOA SANTA/MG
Código do documento f81028f1-ca17-4c0f-bea3-1ca4f892e3e2



Assinaturas



Raquel Souza de Assis Salomão
raquelsalomao@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte

Raquel Salomão



Breno Muniz de Souza
brenomuniz@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte

Breno Muniz de Souza



Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou

Sthefany Caroline G. de Oliveira

Eventos do documento

04 Jun 2025, 09:35:47

Documento f81028f1-ca17-4c0f-bea3-1ca4f892e3e2 **criado** por STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-06-04T09:35:47-03:00

04 Jun 2025, 09:37:45

Assinaturas **iniciadas** por STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-06-04T09:37:45-03:00

04 Jun 2025, 09:40:36

RAQUEL SOUZA DE ASSIS SALOMÃO **Assinou como parte** (04183565-2ec7-4eb5-90d5-cea6ee4e6efb) - Email: raquelsalomao@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.inetvip.com.br porta: 54550) - [Geolocalização: -19.6313088 -43.8992896](#) - Documento de identificação informado: 032.324.656-76 - DATE_ATOM: 2025-06-04T09:40:36-03:00

05 Jun 2025, 11:08:40

BRENO MUNIZ DE SOUZA **Assinou como parte** - Email: brenomuniz@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.inetvip.com.br porta: 35132) - Documento de identificação informado: 011.821.676-75 - DATE_ATOM: 2025-06-05T11:08:40-03:00

05 Jun 2025, 14:39:47

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Aprovou** (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.inetvip.com.br porta: 49182) -

Documento de identificação informado: 125.308.626-56 - DATE_ATOM: 2025-06-05T14:39:47-03:00

Hash do documento original

(SHA256):67b9965067cf9be991339f1643f4ec62c7c684dc25866929bd83fbf052a5057c

(SHA512):d5abbecf1d1bc2b816bd37ccd1df7d3555875d98ede1d8b1fc6c2ca4a75cd8d140a2b1178f774125c6ade5d1ded34f60b33010fc2c543a98fad0cd6622c18399

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.